

**CERTIDÃO**  
**ATA DA MILÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS**  
**ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1008ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi instalada no dia 25.03.2024, às 14h00min do vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro no escritório central da Eletrobras, localizado à Avenida Graça Aranha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi suspensa às 18h00min deste mesmo dia. A reunião teve seus trabalhos retomados às 14h00min do dia 27.03.2024 em circuito de deliberação eletrônica, com encerramento às 17h32min deste mesmo dia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Os Conselheiros CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA (CRP), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), IVAN DE SOUZA MONTEIRO (ISM), MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF), MARCELO GASPARINO DA SILVA (MGS), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) participaram presencialmente da reunião. Não houve registro de ausência à reunião, assim compreendida como a não participação em nenhum segmento do conclave. O concílio foi secretariado pelo Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ), com participação da Vice-Presidente de Governança, Riscos, Compliance e Sustentabilidade CAMILA GUALDA SAMPAIO e o Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme prescreve o art. 25, caput, do Estatuto Social da Eletrobras, as deliberações deste conclave devem ocorrer na presença da maioria de seus membros, e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes, excetuados os casos de quórum qualificado retratados no art. 26 do Estatuto Social. A reunião foi instalada com a presença de nove membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de cinco membros, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de cinco membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo.

**DEL 040, de 25.03.2023. Convocação da AGO/E Eletrobras, a ser realizada em 26.04.2024. RES 136, de 25.03.2024.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na recomendação emitida pelo Comitê de Pessoas – CPES e no material de suporte abaixo, DELIBEROU: Proposta Deliberativa VGR 056, de 22.03.2024; Resolução n.º 136, de 25.03.2024.

1. Submeter aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Eletrobras, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024 (“AGO/E 2024”), a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024, conforme recomendação formulada pelo Comitê de Pessoas – CPES. 2. Submeter aos acionistas na AGO/E 2024, conforme proposta formulada pelo CPES, a indicação da Sra. Ana Silvia Corso Matte para integrar o Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Pereira, cujo mandato se encerra na Assembleia Geral Ordinária de 2024, nos termos do artigo 53 do Estatuto Social da Eletrobras. 3. Submeter aos acionistas na AGO/E 2024, conforme proposta formulada pelo Comitê de Pessoas (CPES), a proposta de aditamento do Plano de Remuneração Baseado em Opções de Compra de Ações (“Plano SOP”) e do Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas (“Plano RSU”). 4. Aprovar a Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia (informações sobre o comentário dos diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais e resultados das operações) e autorizar a convocação da AGO/E 2024, conforme Proposta da Administração, Edital de Convocação e seus anexos. 5. Determinar a adoção de todas as providências necessárias à convocação da AGO/E 2024, nos termos do artigo 31, VII, do Estatuto Social.

6. Designar o Conselheiro Daniel Alves Ferreira para, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração, presidir a AGO/E 2024, cabendo-lhe ainda a nomeação de substitutos e a designação do secretário da mesa.

- Quórum de aprovação: Unanimidade. Registrou-se a ausência dos Conselheiros ISM e MSF durante todo o período de discussão e deliberação de assuntos envolvendo especificamente a remuneração dos administradores, tendo os referidos conselheiros suscitado previamente potencial situação de conflito de interesses, em virtude de ocuparem também a posição de membros da Diretoria Executiva da Companhia.

**DEL 041, de 25.03.2024. Aprovação da Abertura de capital Eletrobras Eletronorte e CGT Eletrosul - categoria B. RES 75, de 26.02.2024.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, no material de suporte e nos documentos abaixo, e embasado na opinião favorável emitida pelo Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade em sua 65ª reunião havida em 25.03.2024, DELIBEROU: Resolução de Diretoria Executiva n.º 075, de 26.02.2024. Proposta Deliberativa VFR-013, de 26.02.2024.

1. Aprovar o início dos estudos e procedimentos necessários para abertura de capital das subsidiárias Eletrobras Eletronorte e Eletrobras CGT Eletrosul como categoria B na CVM – Comissão de Valores Mobiliários. 2. Aprovar a suspensão das medidas e procedimentos de fechamento do capital da Eletrobras Chesf.

- Quórum de aprovação: Unanimidade.

**Encerramento e lavratura da certidão da ata:** Fica registrado que o material pertinente aos itens deliberados na presente Reunião do Conselho de Administração encontra-se arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar sobre a DELs-040 e 041/2024, o Presidente VFC deu por encerrados os trabalhos correlatos e determinou ao Secretário de Governança a lavratura desta Certidão que, após lida e aprovada, vai assinada pelo mesmo Secretário. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei. Presentes os Senhores: Presidente VICENTE FALCONI CAMPOS. Conselheiros CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, DANIEL ALVES FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, IVAN DE SOUZA MONTEIRO, MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, MARCELO GASPARINO DA SILVA, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO; Governance Officer: BRUNO KLAPPER LOPES; Secretário de Governança: FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR, Secretário de Governança da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2024.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR  
Secretário de Governança